

PORTARIA N.º 997/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0704/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.25133P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de novembro de 2025 a servidora **MARILIA RODRIGUES DE CASTRO**, no cargo de Professora Pedagógica/SEMEC, matrícula nº 0050180-010, de acordo com o que dispõe o Art. 3º, I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 40, da Constituição Federal/88 e com o que dispõem os art. 80 §1º, X, da Lei nº 7.502/90 e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 21.226,58**(vinte e um mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$-	1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$-	3.369,30
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$-	3.465,56
PROG. FUNCIONAL ANTIG.- DEC. JUDICIAL (60%)	R\$-	902,49
GRAT. INCENTIVO (40%)	R\$-	2.310,38
GRAT. INCENTIVO (25%)	R\$-	1.443,99
GRAT. REGENCIA DE CLASSE (20%)	R\$-	1.155,19
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIENIO (50%)	R\$-	7.075,52
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	21.226,58

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV